



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## 2194º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 03/03/2020 09:00

**Encerramento:** 03/03/2020 11:00

### Mesa Diretora

**1º Vice Presidente:** Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

**2º Vice Presidente:** Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

**1º Secretário:** Ver. Carlos Americo Grubert

### Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert  
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira  
Ver. Daniel Soares Semzack  
Ver. Fernando Valério Ramos  
Ver. Glaucio Cabreira  
Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario  
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo  
Ver. Pietro Aquino Cânepe  
Ver. Renato Miranda Marques  
Ver<sup>a</sup>. Katia Farias  
Ver<sup>a</sup>. Lizete Pereira Simões Bazzo

### Narrativa

Aos Três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, em sua sede, em sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos, secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. César Nogueira, Gláucio Cabreira da Costa, Daniel Soares Semzack, Renato Miranda Marques, Kátia Farias, Lizete Bazzo, Manoel Barbosa Cristaldo, Pietro Aquino Cânepe e Jaime Medeiros Echeverria. Constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. A seguir foi lida a Ata da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No expediente foi lido o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2020 de autoria do VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS: que dispõe sobre a apresentação da carteira de vacinação, ou declaração atualizada, no ato da matrícula nas redes pública e privada de ensino do município de Jardim/MS e dá outras providências.** Colocada em discussão e votação, a tramitação, foi aprovado por unanimidade e encaminhado às comissões competentes. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2020 – de autoria do PODER EXECUTIVO: que dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 3º da lei n. 1763/2015 e dá outras providências.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade com dispensa dos pareceres das Comissões. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Nº 003/2020 – de autoria do Ver. FERNANDO VALÉRIO RAMOS: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE A SRA. DEISE ALVES MONTEIRO.** Aprovado a tramitação do mesmo. Na sequência foram lidas as proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: proposições dos senhores vereadores: **REQUERIMENTOS: VER. LIZETE PEREIRA SIMÕES BAZZO: Nº 001/2020:** ao Prefeito, solicitando a prestação de contas com os gastos com a estrutura do Carnaval 2020. **Nº 002/2020:** ao Prefeito, solicitando a listagem de todos os contratados da Prefeitura Municipal, bem como a data de admissão de cada um. **Nº 003/2020:** ao Prefeito, solicitando informações sobre os motoristas das Secretarias Municipais e se os Srs. Secretários estão autorizados a dirigirem os veículos. **INDICAÇÕES: De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos: nº 004/2020:** ao Prefeito, para que viabilize junto ao Governo do Estado, bem como com a Secretaria de Estado de Educação (SED) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a possibilidade de trazer para a Rede Municipal de Ensino (REME) de Jardim, o Projeto Escola Cívico-Militar. **De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert: Nº 011/2020:** ao Prefeito, para que execute serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua Aparecido Pereira Bueno, rua do Mercado Amarelha. **Nº 012/2020:** ao Prefeito, para que estude a possibilidade de se criar um Projeto de Lei no sentido de instituir em nosso município um programa que beneficie com desconto no IPTU os imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica. **De autoria do Ver. Daniel Soares Semzack: Nº 002/2020:** ao Prefeito, para que execute serviços de patrolamento e cascalhamento nas seguintes ruas: Valter Luiz do Vale Gomes na primeira curva, Rua Bahia, Rua Wolney Chaves Miranda e Rua Taquarussu, nas proximidades do Detran. **Nº 003/2020:** ao Prefeito, para sejam realizados reparos na rede de iluminação pública da Vila Santa Luzia. **Nº 004/2020:** ao Prefeito, para que execute serviços de limpeza nas ruas ao entorno da UEMS. **De autoria do Ver. Renato Miranda Marques: Nº 004/2020:** ao Prefeito, para que execute serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso ao Assentamento Guardinha. **Nº 005/2020:** ao Prefeito, para que execute serviços de limpeza geral, remoção de lixos e entulhos, bem como roçada, na Escola Chakib Kadri. **Nº 006/2020:** ao Prefeito, para que execute serviços de patrolamento e cascalhamento na parte não pavimentada da Rua Tenente Ary Rodrigues, no centro da cidade. **De autoria do ver. Pietro Aquino Cânepa: Nº 005/2020:** ao Prefeito, para que estude a possibilidade de implementação do Projeto Biblioteca Livre em nosso município. Continuando o Sr. Presidente colocou a disposição a palavra para os Srs. Vereadores, fazendo uso os inscritos. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2020.

Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB  
Presidente

Ver. César Nogueira - PDT  
1º Vice-Presidente

Ver. Carlos Américo Grubert - MDB  
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**Ver<sup>a</sup>. Kátia Farias – PSDB**  
**2º Secretário.**

**Ver<sup>a</sup>. Lizete Pereira Simões Bazzo - PSB**

**Ver. Daniel Soares Semzack – PRB**

**Ver. Jaime Medeiros Echeverria – PSDB**

**Ver. Renato Miranda Marques - PDT**

**Ver. Glaucio Cabreira da Costa – DEM**

**Ver. Manoel Barbosa Cristaldo – PR**

**Ver. Pietro Aquino Cânepe - PSDB**

**Justificativa**